

PORTARIA CFO-SEC-46, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia no Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos – Ministério da Saúde:

Titular:

Gláucio de Moraes e Silva (CRO-RN-CD-1356)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE